
Pregão eletrônico 033.2024

Assistência Farmacêutica MT Básico e Estratégico <farmaciabasica@ses.mt.gov.br>

13 de maio de 2024 às
11:37

Para: Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

Cc: Superintendência de Assistência Farmacêutica - SAF <saf@ses.mt.gov.br>, COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E PRIMÁRIA E ESTRATÉGICA <lauraalvessilva@ses.mt.gov.br>

Prezada, Kelly!

Já foram analisadas as Documentações específicas conforme consta na TR, item 11.9 e seus subitens?
Como as seguintes documentações:

- *Autorização de Funcionamento da Empresa
- *Licença Sanitária Municipal ou Estadual em plena validade
- *Comprovante de registro de medicamentos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)

Caso essas documentações já tenham sido analisadas pela coordenadoria de aquisições, informamos que:

Após análise técnica do item 04 do pregão eletrônico nº 033/2024, o mesmo atende ao descritivo solicitado, conforme anexos enviados.

Atenciosamente,
Elisângela

SES
SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA
FARMACÊUTICA PRIMÁRIA E ESTRATÉGICA
COAFPE/SAF/GBSUA/SES-MT

Avenida Gonçalo Antunes de Barros, 3366 **65 98432-2593**
Carumbé, Cuiabá-MT 78058-743

A Retirada de Insumos e Medicamentos junto a SAF é feita mediante agendamento prévio de 4 dias úteis de antecedência, *Salvo Exceções, tais como: Preservativo e Hipoclorito.

O portador para retirada de Insumos e Medicamentos junto a SAF, deve estar munido de autorização em papel timbrado, devidamente assinada contendo dados do portador, ou enviá-la por e-mail no expedicao.cadim@ses.mt.gov.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]